


CÂMARA MUNICIPAL		
 IPATINGA	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	19/09/2024
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

Horário:.08:00

Tipo de Proposição:

- (X) Projeto de Lei nº 199/2024 () Projeto de Resolução
- () Emenda nº..... () Emenda à Lei Orgânica nº
- () Veto ao PI nº.....
- () Outros.....

Comissão(ões) para Parecer:

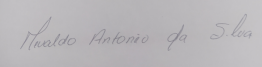
- (X) Legislação, Justiça e Redação
- (X) Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
- (x) Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
- () Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
- () Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
- (x) Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- () Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa das Pessoas com Deficiência
- () Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
- () Comissão Especial

Conclusão do Parecer:

- (x) Constitucional () Inconstitucional () Diligência
- () Manutenção do Veto () Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário

Assinaturas:



Nivaldo Antônio da Silva
Presidente


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Maria Cecília Ferramenta Delfino
Vice-Presidente



Adiel Fernandes de Oliveira
Relator

CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	19/09/2024
IPATINGA	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Adiel O

Adiel Fernandes de Oliveira
PRESIDENTE

Ademir D

Ademir Cláudio
VICE-PRESIDENTE

João B

João Francisco Bastos
Relator

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

João B

João Francisco Bastos
Presidente

Adiel O

Adiel Fernandes de Oliveira
Vice-Presidente

Nivaldo Antônio da Silva

Nivaldo Antônio da Silva
Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Nivaldo Antônio da Silva

Nivaldo Antônio da Silva
Presidente

Ademir D

Ademir Cláudio
Vice-Presidente

Wellington R

Wellington Gomes Ramos
Relator

RECEBEMOS

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ____/____/____
Secretaria Geral - CMI



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 199/2024

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.047 de 22 de abril de 2020 – que dispõe sobre o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade no Município de Ipatinga”.

Em justificativa, o proponente justifica que o objetivo a ser atingido é a atualização da legislação com vistas a ampliar a forma de seleção de médico residente para atuação nos equipamentos públicos de saúde do Município, não apenas por processo seletivo em âmbito municipal, mas, também, por intermédio de processos seletivos unificados, em âmbito nacional e estadual.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O seu art. 51 determina a competência privativa do Prefeito, sobre projetos de lei que disponha:

“IV – organização administrativa e matéria orçamentária;

[...]”

Healito Antonio da Silva

Carolina F. Adriel O

João B

Ademir D

Wellington R



Por sua vez, dentre os objetivos prioritários do Município, elencados em seu o art. 6º, está o de:

"gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade".

Com relação à iniciativa, sem vícios.

De um primeiro momento, a residência é um programa de pós-graduação gerenciado pelo MEC. Seu regimento é determinado pela Comissão Nacional de Residência Médica, formada com a participação dos órgãos do governo, entidades médicas e representação dos residentes, conduzidas a partir de resoluções e credenciamento, ou seja, a entidade a oferecer programa de residência médica deve ser credenciada junto aos órgãos governamentais.

No caso, somente entidades reconhecidas pelo MEC podem oferecer serviços de residência médica.

Nesse sentido, RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre os procedimentos de avaliação dos Médicos Residentes e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e tendo em vista as deliberações na 3ª Sessão Plenária Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, realizada no dia 1º de junho de 2022, e o constante nos autos do Processo nº 23000.020473/2023-23, resolve, ad referendum:

Art. 1º Ficam regulamentados os procedimentos de avaliação de Médicos Residentes em Programas de Residência Médica autorizados em Instituições credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, na forma do Anexo a esta Resolução.

No contexto apresentado a matéria ora em exame não apresenta nenhum óbice à sua regular tramitação.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, estas Comissões manifestam favoravelmente à aprovação do projeto do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de setembro de 2024.

Arnaldo Antonio da Silva

Carolina F

Adrieli O

João B

Ademir D

Wellington R



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Nivaldo Antônio da Silva

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Cecília F

Nivaldo Antônio da Silva
Presidente

Maria Cecília Ferramenta Delfino
Vice-Presidente

Adiel O

Adiel Fernandes de Oliveira Relator
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Adiel O

Adiel Fernandes de Oliveira
PRESIDENTE

Ademir D

Ademir Cláudio
VICE-PRESIDENTE

João B

João Francisco Bastos
Relator

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

João B

João Francisco Bastos
Presidente

Nivaldo Antônio da Silva

Adiel O

Adiel Fernandes de Oliveira
Vice-Presidente

Nivaldo Antônio da Silva
Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Nivaldo Antônio da Silva

Nivaldo Antônio da Silva
Presidente

Ademir D

Ademir Cláudio
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Wellington R

Wellington Gomes Ramos
Relator

Página de assinaturas



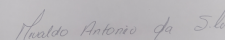
Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



Joao Bastos
802.472.107-49
Signatário



Cecília Ferramenta
445.162.826-15
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário



Ademir Dias
252.642.306-68
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

19 set 2024



- 09:43:48  **Assessoria Técnica** criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95)
- 19 set 2024 10:00:20  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.96.192 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024 10:00:27  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.96.192 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024 09:50:04  **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 177.185.38.131 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024 09:50:13  **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 177.185.38.131 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024 09:46:12  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024 09:46:15  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024 09:48:14  **Joao Francisco Bastos** (Email: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 152.255.97.181 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024 09:48:22  **Joao Francisco Bastos** (Email: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 152.255.97.181 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024 10:06:31  **Ademir Cláudio Dias** (Email: ver.ademir@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 252.642.306-68) visualizou este documento por meio do IP 152.255.96.156 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024 10:06:51  **Ademir Cláudio Dias** (Email: ver.ademir@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 252.642.306-68) assinou este documento por meio do IP 152.255.96.156 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024 10:04:21  **Wellington Gomes Ramos** (Email: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.121.202 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024 10:04:27  **Wellington Gomes Ramos** (Email: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.121.202 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 out 2024 15:51:03  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 07 out 2024 15:51:08  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

